



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 188/2021

Aprova a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo III, no Município Irará.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 289ª Reunião Ordinária, do dia 01 de setembro de 2021, e considerando:

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

O Manual de Uso do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde (SAIPS), de março de 2013;

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

As Portarias de Consolidação nºs 2, 3, 4, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidam, respectivamente, as normas sobre: as políticas nacionais de saúde do SUS; as redes do SUS; os sistemas e os subsistemas do SUS; as ações e os serviços de saúde do SUS; o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços do SUS;

A Resolução da CIT nº 32, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece as diretrizes para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

A Portaria nº 3.588, 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

A Portaria Estadual nº 352, 13 de agosto de 2019, que aprova o Plano de Desinstitucionalização da Bahia.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 188/2021****RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a emissão de Parecer Favorável para habilitação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental tipo III, no Município Irará, conforme planilha abaixo:

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CNES</b>	<b>CNPJ</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Irará	Policlínica Municipal de Irará	3251098	11.300.002/0001-12	Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – eMAESM III

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA